



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 365

DE

09 DE DEZEMBRO DE 1970

AUTORIZA PERMUTA E FAZ DOAÇÃO
DE TERRENO.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, qua a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - É a Sociedade União São Francisco - América autorizada a permutar o terreno que lhe foi doado nos termos - das Leis nº 290 de 30 de setembro de 1968 e 43 de 30 de outubro de 1961, por outro imóvel de valor venal igual ou superior;

ARTº 2º - É o Poder Executivo autorizado a doar à Sociedade União São Francisco - América, desta cidade, uma área de terras de forma triangular, localizada na rua Garibaldi, nesta cidade, com área de 114 metros quadrados, com as seguintes confrontações e medidas: NORTE, na extensão de 38 metros, com propriedade da Prefeitura Municipal; SUL, na extensão de 38 metros, com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul; LESTE, vértice da junção Norte Sul; OESTE, na extensão de 6 metros com a rua Garibaldi.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta.


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO.

Reg. no 1111	Leis
nº 365	de 09
13	07
	73
	Nº 1111
	pl. do Governo